



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
RUA SÓLON DE LUCENA, 10 CENTRO
CNPJ: 08.767.154/0001-15**

Lei Municipal nº 957 de 20 de abril de 2015

**CRIA CARGO COMISSIONADO DE
ASSESSOR PARLAMENTAR PARA OS
SERVIÇOS DA CÂMARA.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO A
PARAÍBA**, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. É criado no âmbito da Câmara Municipal 09 (nove) cargos comissionados de assessor parlamentar, com o código CMBJZ – CCAP-01.

Parágrafo único: cada vereador terá o direito em indicar seu assessor, cabendo a Mesa Diretora, observado as normas constitucionais e legais, proferir o ato de admissão.

Art. 2º. O vencimento do cargo criado no *caput* do art. 1º. é R\$788,00 (setecentos e oitenta e oito reais).

Art. 3º. O respaldo orçamentário e financeiro para custeio está assegurado na Lei Municipal nº 945, de 05 de dezembro de 2014, unidade orçamentária da Câmara Municipal e elemento de despesa vencimentos e vantagens fixas.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz, 20 de abril de 2015


ANA MARIA DUTRA DA SILVA
Prefeita Constitucional